CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE
VEREADOR
Wilmar José Horning



Câmara de Vereadores
Fl. Nº 01
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 05 /2013

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante este Douto Plenário apresentar o seguinte ANTEPROJETO DE LEI:

Súmula: "Denomina de Rua Adão Deda o logradouro público Municipal que especifica".

Art. 1º - A atual "Rua Projetada I", do Conjunto Moradias Olaria, localizado na Rua Amazonas, nº 1465, passa a se chamar de "Rua Adão Deda".

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 07 de janeiro de 2013.

Agir como praxe
11/02/2013
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(Dengo Leonardi)
VEREADOR PRESIDENTE

Wilmar José Horning
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 54 / 2013
11/01/2013 - 16:22
Responsável: INE

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE
VEREADOR
Wilmar José Horning
LILO



Câmara de Vereadores
Fl. Nº 05
Lapa - Paraná

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto visa nomear a Rua do Conjunto Moradias Olaria, atualmente denominada de "Rua Projetada I" com o nome de um cidadão exemplar para o nosso Município, sendo que o mérito de sua convivência e importância esta demonstrada no currículo em anexo.

Diante disso, peço aos meus colegas Vereadores a aprovação do presente.

Poder Legislativo Municipal, em 07 de janeiro de 2013.

Wilmar José Horning

Vereador

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 03
Lapa - Paraná

Biografia

Adão Deda

Adão Deda nascido em 17/12/1930 na localidade de Colônia Cristina no município de Campo Largo, filho de Valentim Deda e Stacha Sembroski Deda. Desde menino trabalhava com seus pais e 6 irmãos (Catarina, Maria, Anhela, Francisco, Pedro, Julio e Tadeu) na lavoura. Aos 10 anos de idade perdeu sua mãe, então passou a ajudar suas irmãs Catarina e Maria a cuidar de seus sobrinhos pois as mesmas continuavam a trabalhar na lavoura. Estudou na escola rural da Lagoa Suja na Colônia Cristina, onde tirou até o 3° serie do primário.

Aos 20 anos de idade conheceu a Srta. Rosa Licheski e começaram a namorar, e dois anos mais tarde em 17/01/1952 casaram-se somente no religioso e então mais tarde em 06/06/1952 casaram-se no civil os quais viveram por mais de 55 anos juntos até o seu falecimento.

Após seu casamento permaneceram morando no Bugre em Balsa Nova, onde trabalhavam na lavoura, em 16/12/1952 nasce o primeiro filho do casal o qual é chamado de João Deda. Em 1953 mudaram - se para a cidade de Curitiba Pr, onde passou a trabalhar em uma madeireira, e em 21/01/1955 nasceu sua segunda filha Ana Deda. Um ano após o nascimento de sua filha mudaram - se para Escamarinha município de Campo Largo voltando a trabalhar na lavoura. Ainda em 1956 mudaram - se para a cidade de Campo Largo onde começou a trabalhar na fabrica de porcelana, em 06/01/1957 nasceu sua ultima filha Marlene Deda.

Em 1960 voltaram para a antiga morada da Escamarinha para trabalhar novamente na lavoura. No mesmo ano mudou-se para a Colônia do Passa Dois no município da Lapa Pr, morando por dois anos com seu cunhado. Em 1962 mudou-se para a chácara do Sr. Leone Pierin no bairro Olaria atualmente bairro da Antena, onde recebia a terça parte da produção. Em 1971 abriu uma leiteria na mesma chácara onde toda a produção era somente do Sr. Adão Deda, nessa mesma época atendia em seus horários de folga como massagista voluntário, e tinha uma grande clientela da região da Lapa e arredores. Trabalhou como voluntário na Capela da Estação Nova e Marafigo, ajudando na organização de eventos para angariar fundos para a manutenção das capelas.

Em 1984 mudou-se para a Colônia Marafigo no município da Lapa Pr, permanecendo com sua leiteria, lavoura e atendendo como massagista voluntário em sua residência e uma vez por semana atendia um local cedido por amigos no centro da

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 04
Lapa - Paraná

cidade. Por ser um homem apaixonado por ajudar ao próximo atendeu a população que procurava por massagem até após adoecer enquanto ainda lhe restava forças. Permaneceu na comunidade do Marafigo até o seu falecimento em 04/09/2007, com sua morte deixou um grande vazio na família e na comunidade.

Quando Sr. Adão faleceu já tinha 11 netos Rodrigo, João, Marilia, Ademir, Paulo, Renato, Viviane, Claudia, Ana Paula, Eslaine Regina, Mariana e 1 bisneto Mateus.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 05
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 05/2013

Autor: Vereador Wilmar José Horning
Súmula: Denomina de rua Adão Deda logradouro público municipal que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 11/01/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 11/01/2013.

Á COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 14/01/2013.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 06
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 05/2013

Autor: Vereador Wilmar José Horning
Súmula: Denomina de rua Adão Deda logradouro público municipal que especifica.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 16/01/2013

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 07
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 05/2013

Autor: Vereador Wilmar José Horning
Súmula: Denomina de rua Adão Deda logradouro público municipal que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 11/01/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 11/01/2013.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador MARIO J. P. SANTOS, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2013.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

FENELON BUENO MOREIRA

Em 16 / 01 /2013

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em ____/____/2013

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 08
Lapa - Paraná

PARECER

Anteprojeto de Lei nº 05/2013

Súmula: "Denomina de Rua Adão Deda o logradouro público municipal que especifica".

Busca-se, através do Anteprojeto de Lei numero 05/2013, de autoria do Vereador Wilmar José Horning a denominação da Rua atualmente conhecida como Projetada "I", situada no Conjunto Habitacional Olaria, conforme demonstrado através do mapa anexado ao Anteprojeto, passando a mesma a se chamar de Rua Adão Deda, sendo que seu autor juntou justificativa e biografia do homenageado.

A Lei municipal que rege o tema é a de nº 2311, de 11 de maio de 2009, sendo que o anteprojeto em questão esta plenamente enquadrado na mesma.

Isto posto, o Anteprojeto de Lei em questão, encontra amparo jurídico Legal, podendo o mesmo ter o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer. S.M.J.

Poder Legislativo Municipal em 25 de janeiro de 2013.

Jonathan Dittrich Junior

OAB/PR 37.437

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 09
Lapa - Paraná

PARECER

Anteprojeto de Lei nº 05/2013

SÚMULA: Denomina de Rua Adão Deda o logradouro público municipal que especifica.

Vem para análise desta Comissão o Anteprojeto de Lei numero 05/2013, de autoria do Vereador Wilmar José Horning, o qual tem por objeto a denominação de uma rua localizada no Conjunto Habitacional Olaria, atualmente Conhecida como Rua Projetada I, sendo que a localização do referido Conjunto Habitacional é notória em nosso Município.

Justificando o Anteprojeto apresentado, o subscritor esclarece o mérito do homenageado, que pode ser observado pela justificativa anexada ao presente Anteprojeto, justificativa esta que serve de biografia.

Anexou-se além da justificativa/biografia do homenageado, um mapa indicando a localização da Rua que pretende-se nomear e do Conjunto Habitacional onde se localiza.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 12
Lapa - Paraná

A Lei municipal que rege o tema é a de nº 2311, de 11 de maio de 2009, sendo que o projeto em questão esta plenamente enquadrado na mesma.

Isto posto, tem-se que o Anteprojeto apresentado encontra amparo jurídico legal, razão pela qual esta Comissão é favorável ao mesmo.

É o parecer.

Poder Legislativo Municipal em 13 de fevereiro de 2013.

Fenelon Bueno Moreira
Relator

Élio Narlok Wesolowski
Membro

Mário Jorge Padilha Santos
Membro

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 11
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 18/2013

Autor: Vereador Wilmar José Horning

Súmula: Denomina de Rua Adão Deda o logradouro público municipal que especifica.

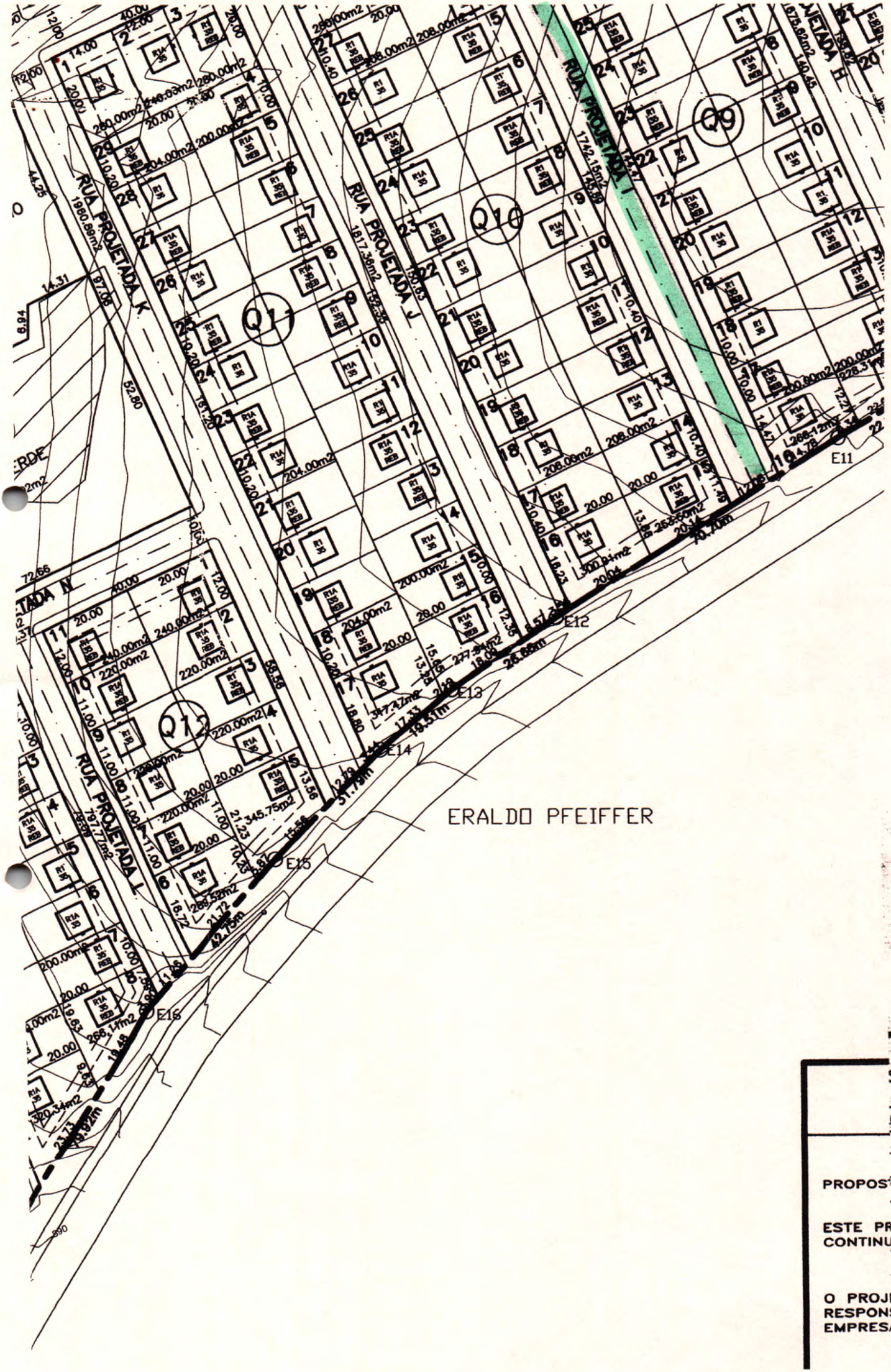
Art. 1º. – A atual "Rua Projetada I", do Conjunto Moradias Olaria, localizado na Rua Amazonas, nº 1465, passa a se chamar de Rua Adão Deda.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 03 de abril de 2013.

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
PRESIDENTE

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º SECRETÁRIO


RUA PROJETADA K
RUA PROJETADA J
RUA PROJETADA I
RUA PROJETADA L
RUA PROJETADA N
Q07
Q10
Q09
Q12
ERALDO PFEIFFER
E11
E12
E13
E14
E15
E16